

EDITAL 020.233/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de ofício nos termos do § 5º do artigo 61 do Decreto 48.589/2023, ficando seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005142152.00-36	STOCK CAR UBERLANDIA LTDA.

Uberlândia, 23 de setembro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia